

## **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2013 – ESCLARECIMENTO III**

O BANPARÁ S/A leva ao conhecimento de todos os interessados, os seguintes esclarecimentos, relativos à licitação em epígrafe:

### **Pergunta 01**

Pelo observado no Edital em questão, não há em nenhum momento referência à Valor Global Máximo que estabeleça referência para desclassificação do proponente. Então nosso questionamento é: Não há realmente nenhum valor de referência para classificação ou desclassificação do proponente?

### **Resposta 01**

O valor de referência é o valor estimado para a contratação: R\$ 6.210.000,00.

### **Pergunta 02**

Não havendo um valor de referência, haverá alguma limitação no número de participantes, como por exemplo: somente os três proponentes com propostas de menor valor é que seguirão no certame, desclassificando os demais. Ou todos participarão do certame, independentemente do valor global proposto?

### **Resposta 02**

A proposta classificada será a de menor preço, conforme estabelecido no edital. Caso a empresa primeira colocada seja desclassificada, a licitação segue com a convocação das demais empresas, desde que a proposta esteja dentro do valor estimado pelo Banco para a contratação.

Hellen Reis  
**Pregoeira**